



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

**DESPACHO**

Processo nº 21000.048387/2024-31

Interessado: SECRETARIA EXECUTIVA - SE/MAPA.

Assunto: Inspeção de maçãs na origem; Instalação de uma UTRA em São Joaquim/SC.

À COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO ÀS SUPERINTENDÊNCIAS - CGAS, com vistas

À SECRETARIA EXECUTIVA - SE/MAPA

Senhor Coordenador-Geral,

1. A cultura da maçã é de extrema relevância para o estado de Santa Catarina, especialmente na região de São Joaquim, onde esta atividade desempenha um papel fundamental na economia local e na geração de empregos. Essa relevância também foi destacada pelo Deputado Federal, Valdir Cobalchini (21000.083534/2023-38) e pela Associação Brasileira de Produtores de Maçã - ABPM (21050.006233/2023-03, 21000.011384/2024-41 e 21000.010378/2024-77).
2. A produção de maçãs em Santa Catarina não só contribui significativamente para o PIB estadual, mas também fortalece a identidade cultural da região, promovendo o turismo e valorizando a agricultura familiar. O clima e o solo da Serra Catarinense são ideais para o cultivo de diversas variedades de maçãs, que se destacam pela qualidade e sabor.
3. Para garantir a sustentabilidade e o crescimento das exportações deste setor vital, é necessário que o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) atue de forma proativa.
4. Diante do acima exposto, **manifesto-me favorável** ao contido no **Despacho 835** (37727671) e para tanto, solicito a verificação da possibilidade de descentralização do valor de **R\$ 65.416,10** (sessenta e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e dez centavos), a serem distribuídos nas seguintes Naturezas de Despesa (ND): ND 3390.14 = **R\$ 53.510,10**; ND 3390.30 = **R\$ 9.156,00**; e ND 3390.39 = **R\$ 2.750,00**. Esses recursos são necessários para custear a inspeção de maçãs na origem (safra 2024/2025) através de uma força-tarefa a ser realizada em dois polos regionais da pomicultura catarinense (Fraiburgo e São Joaquim), com missões semanais que se estenderão da última semana de fevereiro até a primeira semana de junho, totalizando 14 semanas e abrangendo o período de pico das exportações.
5. Essa força-tarefa será essencial para atender às demandas dos produtores até que uma Unidade Técnica Regional (UTRA) do MAPA possa ser estabelecida em São Joaquim, por ato do Ministro da Agricultura e Pecuária.
6. Agradeço a atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

FÚLVIO BRASIL ROSAR NETO



Documento assinado eletronicamente por **FULVIO BRASIL ROSAR NETO, Superintendente Federal de Agricultura no Estado de Santa Catarina**, em 26/09/2024, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **38031305** e o código CRC **C6CA384C**.